

CONSELHO REGIONAL DE PSICOLOGIA - 14ª REGIÃO

MINUTA DE PORTARIA

PORTARIA CRP14/MS N. 012/2023

Estabelece critérios concedendo reajuste salarial aos funcionários, a partir de 01/05/2023.

O Conselho Regional de Psicologia da 14ª Região MS, através de seu Conselheiro Presidente, no uso de suas atribuições, legais e regimentais, que lhe são conferidas pela Lei n. 5.766, de 20 de dezembro de 1971, regulamentado pelo Decreto n. 79.822 de 17 de junho de 1971 e

CONSIDERANDO a decisão tomada pela Diretoria Executiva, *ad referendum* da 388ª Sessão Plenária, a ser realizada em 19/08/2023;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder reajuste no percentual de 5,5% (sendo correção salarial de 4,36% referente ao INPC apurado entre Maio/2022 e Abril/2023 – índice acumulado nos últimos 12 meses - mais 1,143% de ganho real) nos salários, gratificações e auxílio alimentação recebidos pelos empregados do CRP14/MS, a partir do dia 01/05/2023.

Art. 2º - A presente portaria tem vigência retroativa ao dia 01/05/2023, revogando-se as disposições em contrário.

Walkes Jacques Vargas

Cons. Presidente * CRP 14ª Região MS



Documento assinado eletronicamente por **Walkes Jaques Vargas, Conselheira(o) Presidente**, em 25/07/2023, às 12:07, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.cfp.org.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1088136** e o código CRC **76CED648**.

